



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
FERMOJU

Ofício N° 909/2001

Fortaleza, 4 de dezembro de 2001.

Senhor(a) Titular,

Vimos através do presente reiterar o Ofício n° 580/2001, de 05 de novembro de 2001, informando **que se encontra a disposição dos senhores, no site do Tribunal de Justiça, bem como nas Secretarias e Vara do Fórum de sua Comarca, a partir de dezembro de 2001, a nova versão do sistema SisGuias** que abrange um módulo off-line de Controle de Atos e um módulo on-line de Emissão de GRF.


Com o recolhimento semanal do FERMOJU, a partir de 05 de novembro de 2001, tornou-se necessário o envio do Relatório de Atos com a emissão simultânea da GRF, sendo, pois, este o objetivo do novo Sistema SisGuias, simplificando e automatizando esse procedimento.

Uma vez instalado o novo sistema, deverá o Cartório informar todos os atos praticados a partir de 03 de dezembro de 2001. O sistema deverá ser alimentado diariamente com os atos praticados pelo Cartório e até o segundo dia útil da semana posterior ao período (observando o mínimo de R\$ 20,00 por semana) o sistema fará a geração de um arquivo que conterá os dados necessários para a emissão do Relatório de Atos Praticados no período e da Guia de Recolhimento. De posse desse arquivo o usuário utilizará a Internet ou o Fórum da Comarca para efetuar o envio dos dados ao FERMOJU, como também a impressão da Guia de Recolhimento e do Recibo de envio. Com isso fica dispensado o envio, através de disquetes ou formulários, das informações mensais dos Atos Praticados uma vez que essas informações já são enviadas semanalmente ao FERMOJU.

Servimo-nos do presente para encaminhar em anexo o **Manual Simplificado de Instalação do Novo Sistema**.

Mantenha-se atualizado sobre o novo SisGuias acessando o site www.tj.cc.gov.br/fermoju. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato com o Call Center através do telefone: 0800 280 1515, de 08:00 às 18:00 horas.

Atenciosamente,


Fca. Zuleide S. Malveira
Secretária Executiva do FERMOJU

A(o)
Ilmo(a). Sr(a).
Titular do Cartório
NESTA